CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 16/2026-27

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro a Helena Samira da Veiga Monteiro Gonçalves, Ajudante de Escrivão.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 29 de setembro de 2026

Helena Samira da Veiga Monteiro Gonçalves, Ajudante de Escrivão, GEF 4, nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 35/2020, de 26 de fevereiro, aplicáveis por força do disposto no artigo 6º nº1 do Protocolo A/P1/7/91, relativo ao Tribunal de Justiça da CEDEAO, autorizado o regresso ao quadro, ficando colocada no 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, com efeitos imediatos.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de novembro de 2026).

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 5 de novembro de 2026. — O Secretário, *Joaquim Semedo.*

A2026/S2/BO214/34240 | Extrato da Deliberação n.º 16/2026-27